



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Emancipada em: 14 de dezembro de 2005  
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG  
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)  
[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## Portaria nº 004/2021

**“Dispõe sobre a concessão de gratificação por função da Câmara Municipal”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e de acordo com o artigo 77 “caput” e incisos I, II e III da Resolução Legislativa nº 006/2015:

**Art. 1º** - Fica concedido gratificação a Servidora Efetiva **Luciene Aparecida do Nascimento Miranda**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo, pelo exercício de atividades relacionadas nos incisos I, II e III do artigo 77 da Resolução Legislativa n.º 006, de 09 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo seus efeitos em 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 04 de janeiro de 2021.

**Lucas Carmo dos Santos**  
**Presidente da Câmara Mun. de Paulistas**

Lucas Carmo dos Santos  
Presidente  
CPF 978.921.5672  
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 04/01/21 a 1-1-  
Assinatura